RECEBI O ORIGINAL
Em: 04 / 08 / 23
MALVINO SALVADOR

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 076/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Weverson Bedone Plaster.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 01, Vicinal Morena, km 14, Vicinal Brasil Novo, km 18, Vicinal Seringueira, km 06, Margem Esquerda, Sitio Ribeiro, Zona Rural, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 049.409.572-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99155-9586

PROCESSO NO: 12581/2023-84

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 01, Vicinal Morena, km 14, Vicinal Brasil Novo, km 18, Vicinal Seringueira, km 06, Margem Esquerda, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°18'25,98"S e 60°12'14,53"W, Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 04 AGO 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente